



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

DESPACHO

Nº 04

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas obrigações legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.335/2024, que homologou o resultado dos aprovados;

CONSIDERANDO o item nº 7 do Edital nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado, que trata sobre provimento dos aprovados.

Vem por meio deste, determinar a CADASTRO RESERVA, dos seguintes cargos, no **prazo de 03 (três) dias:**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL II – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA		
Colocação	Candidato(a)	Situação
3º	GISLANE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	CADASTRO RESERVA

Flores de Goiás/GO, 02 de agosto de 2024.


ALTRAN LOPES AVELAR NERY
PREFEITO